



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SESMT

Serviço especializado em
Engenharia de Segurança
e Medicina do Trabalho.

Ofício nº 199/2021 – PMB/RH/SESMT

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 964/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro solicitada pelos vereadores Sr. Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Sra. Eliana Merchan sobre os serviços realizado pelos trabalhadores que realizam a limpeza de guias e capina do mato nas sarjetas.

Prezado(a) Senhor(a):

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste acusar o recebimento da Indicação nº 964/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro, através do qual V.Sas. encaminham o requerimento feito pelos vereadores Sr. Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Sra. Eliana Merchan, no qual indagam questionamentos sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o uso de redes e/ou telas de proteção para roçagem referente aos serviços de jardinagem aos trabalhadores que realizam a limpeza de guias e capina do mato na sarjeta.

Sirvo-me desta para lhe restituir o questionamento prestando-lhe as seguintes informações:

1) Os EPI's são entregues diariamente pelos técnicos e/ou Engenheiro de Segurança do Trabalho na Garagem Municipal antes do início da jornada de trabalho. Sendo que o fornecimento é registrado e assinado pelo servidor na "Ficha de Entrega de EPI". Quando necessário, é realizada "*in loco*".

2) A Equipe do SESMT rotineiramente faz acompanhamento nos setores municipal para analisar os meios e métodos da realização das atividades laborais buscando orientar e propor quando possíveis adequações, cujo objetivo é eliminar ou mitigar os possíveis agentes causadores de acidente de trabalho e doenças ocupacionais.

3) Na atividade em questão, os trabalhadores recebem cotidianamente orientações e recomendações sobre prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais antes da saída e também realizada na análise à campo, sendo as principais orientações: o uso adequado dos EPI's, cuidados ao manusear equipamentos e ferramentas, prevenção de acidentes de trânsito (atravessar a rua, trabalho em canteiros, uso de cones de sinalização e coletes refletivos, interdição da via parcial ou total), atitudes e atenção na execução do trabalho.

CHB 42920/2021 26/11/2021 10:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



4) O Departamento de Recursos Humanos, ao admitir um servidor, seja de qualquer cargo/função encaminha-nos para realizarmos orientações sobre a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais antes do início das atividades laborais.

5) A Equipe do SESMT, Conforme constatação das referidas atividades, evidenciou que estes servidores estão realizando as atividades laborais de forma não condizente com as normas de segurança e saúde do trabalho. Sendo assim, estão expostos ao "Perigo", sendo de risco grave e iminente. Como também causar risco a pedestres, motoristas, veículos e danos materiais a munícipes.

Sendo assim, solicitamos uma reunião ao Sr. Silvio Renato Barbosa (Sub diretor da Garagem Municipal) e Sr. Valdecir Valencio (Responsável pelo Depto. de RH) cuja ocorreu no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um às catorze horas no Depto. de Recursos Humanos, com o intuito de implantar medidas para promoção das condições de segurança na realização das atividades laborais.

Na reunião em questão o Sub diretor comprometeu juntamente com o coordenador do Setor a dar prioridade com relação a procedimentos de segurança para esses servidores e munícipes. Informou também que esta orçando um par de redes de proteção de 30 metros para afixar paralelamente em canteiros e logradouros públicos, colaborando com a minimização dos riscos de acidentes acima citados.

Em sumário desfecho, consideramos respondidas todas as indagações.

Queremos renovar nossos mais sinceros votos de estima e consideração, na certeza que impulsionará as nossas ações dentro do nosso compromisso de apoio à segurança e saúde dos servidores.

Atenciosamente.

Bebedouro, 26 de novembro de 2021.

Marcel Ivan Medeiros
Marcel Ivan Medeiros

Engenheiro de Segurança do Trabalho - SESMT
Prefeitura Municipal de Bebedouro-SP.

Ilmo. Sr.
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador

Ilma. Sra.
Eliana Merchan
Vereadora

CHB 42920/2021 26/11/2021 10:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SESMT

Serviço especializado em
Engenharia de Segurança
e Medicina do Trabalho

C.C.

Sr. Silvio Renato Barbosa

Sub diretor da Garagem Municipal

Nesta

Sr. Valdecir Valencio

Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos

Nesta

Sr. Rogerio Lemos Valverde

Diretor de Gabinete

Nesta

CMB 42920/2021 26/11/2021 10:49



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Para SESMT

Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete
CPF 282.498.618-25

DESRACHADO PELA MESA

Em 08 / 11 / 21

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente

INDICAÇÃO Nº 964/2021

INDICO ao Prefeito Municipal, **Sr. Lucas Gibin Seren**, que solicite o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o uso das redes e/ou telas de proteção para a roçagem referente aos serviços de jardinagem aos trabalhadores que realizam as limpezas das guias e capina do mato nas guias e sarjetas.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é pertinente visto que os trabalhadores que realizam a limpeza das guias e capina do mato nas guias e sarjetas não estão fazendo o devido uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e tampouco o uso das redes e/ou telas de proteção para roçagem referente aos serviços de jardinagem no município.

A finalidade dessa indicação é trazer segurança a população que, com o uso da rede e/ou tela de proteção evitará que alguma pedra, caco de vidro, galhos, dentre outros objetos, sejam lançados e cause ferimento às pessoas que transitam pela via/calçada ou danos aos veículos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de outubro de 2021.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Jorge Cardoso – DEM
VEREADOR

Eliana Merchan
Vereadora - DEM

“Deus Seja Louvado”